

não de Vito, RG.1.433.747, Exator, SQC-III, Padrão 15-D, da Escola de Vencimentos-2, Tabela I, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral. Portaria DRT/1-G nº 1002/82.

Diya Iolanda Lúcia Bechelli, RG.1.168.580, Exatora, SQC-III, Padrão 17-D, da Escola de Vencimentos-2, Tabela I, classificada na Colêtoría de Franco da Rocha, U.A.12.402, categoria-II, para, em substituição, executar os serviços de Expediente Interno de Posto Fiscal, no Posto Fiscal de Franco da Rocha, U.A. 51.130, categoria C, no período de 03.05 a 01.06.82, no impedimento de José Lourenço Andrade, RG. nº 2.569.358, Exator, SQC-III, Padrão 15-D, da Escola de Vencimentos-2, Tabela I, por férias. Portaria DRT/1-G nº 814/82.

Francinê Matos de Andrade, RG.9.948.575, Exator, SQC-III, Padrão 5-A, da Escola de Vencimentos-2, Tabela I, classificada na Colêtoría de Magi das Cruzes, U.A.12.397, categoria-I, para, em substituição, executar os serviços de Expediente Interno de Posto Fiscal, no Posto Fiscal de Britânia Mirim, U.A.51.192, categoria-0, no período de 24/02 a 10/03/82, no impedimento de Therezinha de Abreu Sai, RG. nº 2.598.844, Exator, SQC-III, Padrão 14-C, da Escola de Vencimentos-2, Tabela I, por férias. Portaria DRT/1-G nº 814/82.

Arthur Caldeira Sabatto, RG.2.499.382, Exator, SQC-III, Padrão 8-A, da Escola de Vencimentos-2, Tabela I, classificada na Colêtoría de Guarulhos, U.A.12.408, categoria-I, para, em substituição, executar os serviços de expediente interno de Posto Fiscal, no Posto Fiscal de Cajamar, U.A.51.250, categoria-II, no dia 26.08.82 (21.08 a 22.08, 82, sábado e domingo), no impedimento de Antônio de Góes Cordeiro Pinho Teixeira, RG.2.813.572, Exator, SQC-III, Padrão 8-B, da Escola de Vencimentos-2, Tabela I, por falta. Portaria DRT/1-G nº 1282/82.

Eloah de Maria Zambeth, RG.1.562.748, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de São Caetano do Sul PF-10, U.A.51.176, categoria-A para, em substituição, exercer a função de Chefe de Posto Fiscal, na referida unidade, no período de 05.07.82 a 18.08.82, no impedimento de Ovelmo Brandolini, RG.1.582.757, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 14-C, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, por licença-prêmio. Portaria DRT/1-G nº 1258/82.

Caruillo Alterio, RG.1.589.331, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Capital PFC-311, U.A.51.208, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Auxiliar de serviço interno de Posto Fiscal, no posto Fiscal de Capital PFC-610, U.A.51.204, categoria-A, no período de 02.08 a 31.08.82, no impedimento de Issar Ferreira Lape RG.326.325, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, por licença para tratamento de saúde. Portaria DRT/1-G nº 1311/82.

Laudelino Marcondes, RG.1.466.248, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 23-D, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Capital PFC-622, U.A.51.218, categoria-A, para, em substituição, exercer a função de Inspetor Fiscal na Inspetoria Fiscal de Capital PFC-62, U.A.51.212, no dia 06.08.82, a 07.08.82, feriado, no impedimento de Wlêdo Soares de Moura, RG.812.080, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, por falta. Portaria DRT/1-G nº 1310/82.

Portaria do Inspetor da Ia. I.S.F. com aprovação do Delegado de DRT/1, Desapensando

Esmael Peco, RG.1.374.689, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 9-A, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Guarulhos PF-11, U.A.51.135, categoria-A, para responder pela função de Auxiliar de Serviço Interno, na referida unidade, no período de 18.08 a 15.09.82, vaga decorrente da dispensa de Wilson Custódio dos Santos, RG.2.583.832, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 17-C, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I. Portaria Ia.I.S.F. nº 83/82.

Godofredo Hortalan, RG.2.563.147, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-A, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Guarulhos PF-11, U.A.51.135, categoria-A, para responder pela função de Auxiliar de Serviço Interno, na referida unidade, no período de 18.08 a 15.09.82, vaga decorrente da dispensa de Wilson Custódio dos Santos, RG.2.583.832, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 17-C, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I. Portaria Ia.I.S.F. nº 82/82.

Portaria 2a. I.S.F. com aprovação do Delegado de DRT/1, Desapensando

José Alcântara, RG.3.785.036, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Capital PFC-640, U.A.51.182, categoria-A, para responder pela função de Auxiliar de Serviço Interno de Posto Fiscal - na referida unidade, a partir de 03.08.82, vaga decorrente da aposentadoria de Ithair de Souza, RG.2.840.866, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I. Portaria 2a. I.S.F. nº 71/82.

Portaria do Inspetor de 2a. I.S.F. Classificando

A pedido, José Alcântara, RG.3.785.036, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-B, da Escola de Vencimentos-3, Tabela I, no Posto Fiscal de Capital PFC-640, U.A.51.182, categoria-A, atualmente classificada no Posto Fiscal de Capital PFC-242, U.A.51.187, categoria A. Portaria 2a. I.S.F. nº 70/82.

A pedido, Neusa Maria de Silva, RG.4.252.256, Escriturária, SQF-II, Padrão 8-A, da Escola de Vencimentos-4, Tabela I, no Posto Fiscal de Capital PFC-611, U.A.51.145, categoria-A, atualmente classificada no Posto Fiscal de Capital PFC-621, U.A.51.152, categoria-A. Portaria 2a. I.S.F. nº 73/82.

Portaria 3a. I.S.F. do Senhor Inspetor Classificando

A pedido, Cláudio de Oliveira, RG.5.172.571, Exator, SQF-II, Padrão 4-A, da Escola de Vencimentos-4, Tabela I, no Inspetoria Fiscal de Capital PFC-33, U.A.51.219, atualmente classificada no Posto Fiscal de Capital PFC-632, categoria-A. Portaria 3a. I.S.F. nº 104/82.

Despacho do Senhor Inspetor de 3a. I.S.F. Processo DRT/1-41900/82, Expediente Vulcano, RG.1.803.095, Concedo 15 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 7/7/77, a ser indenizado dentro de 30 dias a partir da publicação.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO LITORAL

Despacho do Delegado Regional de 29-9-82.

CONCEDENDO 45 dias de Licença-Prêmio, para gozo dentro de 30 dias a contar da data da publicação a **PASCHOAL IERARDI**, RG 2.482.901, bloco de 5-2-68 a 2-2-73 (Processo DRT/2-4373/82).

Despacho do Delegado, de 5/10/82:-

CONCEDENDO 15 dias de Licença-Prêmio para gozo dentro de 30 dias, a contar da data da publicação a **ROBERTO GARCIA RG. nº 2.723.661**, bloco de 24/9/74 a 22/9/79. Proc.DRT/2-4628/82.-

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARAIBA

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que os cargos/funções a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1º.03.1978, em Jornada Completa de Trabalho e em face de decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do processo SF-789/82, nos padrões indicados: CLARICE MENDES DOS SANTOS CARVALHO, RG-5102078, Exatora, padrão 17-A, Extranumerária Mensalista, no padrão 28-B, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-5034/78-D.O. de 28.10.1978; DAT/1-8220/79-D.O. de 05.09.1979; DAT/1-11892/79-D.O. de 1º.11.1979 e DAT/1-1779/81-D.O. de 11.03.1981 (DRT/3-A-396/82); FRANCISCO BARTELEGA, RG-805407, Exator, padrão 17-B, do QSF-PP-III, no padrão 30-B, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-4877/78-D.O. de 21.10.1978; DAT/1-3835/79-D.O. de 05.07.1979 e DAT/1-770/81-D.O. de 11.03.1981 e assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 64,18. (DRT/3-A-399/82); GRACIANO DE CAMARGO LIMA, RG-4223767, Exator, padrão 17-A, do QSF-PP-III, no padrão 30-A, ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 4,13 e sem efeito as apostilas DAT/1-5263/78-D.O. de 11.11.1978; DAT/1-8810/79-D.O. de 1º.09.1979 e DAT/1-583/80-D.O. de 28.02.1980. (DRT/3-A-403/82);

JOÃO EVANGELISTA CABRAL, RG-2725826, Exator, padrão 17-E, do QSF-PP-III, no padrão 40-E, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-5754/78-D.O. de 11.11.1978; DAT/1-829/79-D.O. de 21.03.1979; DAT/1-12645/79-D.O. de 12.12.1979; DAT/1-3882/80-D.O. de 21.05.1980; DAT/1-4462/81-D.O. de 16.04.1981; DAT/1-4888/81-D.O. de 16.04.1981; DAT/1-5697/81-D.O. de 10.06.1981 e DAT/1-5723/81-D.O. de 10.06.1981. (DRT/3-A-407/82);

MARILDA RODRIGUES ALVES ANTUNES DOS SANTOS, RG-2566178, Exatora, padrão 17-A, do QSF-PP-III, no padrão 29-A, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-5616/78-D.O. de 11.11.1978; DAT/1-3740/79-D.O. de 03.07.1979; DAT/1-8845/79-D.O. de 01.09.1979 e DAT/1-1157/80-D.O. de 18.03.1980. (DRT/3-A-414/82);

NEUZA PEREIRA DE LIMA CASTILHO, RG-5045384, Exatora, no padrão 17-E, do QSF-PP-III, no padrão 39-E, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-7099/78-D.O. de 11.11.1978 e reificado pelo D.O. de 12.12.1978; DAT/1-2970/79-D.O. de 25.05.1979; DAT/1-3478/80-D.O. de 19.04.1980; DAT/1-3478/80-D.O. de 19.04.1980; DAT/1-4090/80-D.O. de 19.04.1980; DAT/1-4186/80-D.O. de 26.04.1980 e DAT/1-4520/80-D.O. de 31.5.1980 ROBERTO RIO BRANCO DE MOURA, RG-4719799, Exator, padrão 17-A, Extranumerária Mensalista, no padrão 28-A, ficando sem efeito a apostila DAT/1-6927/78-D.O. de 18.11.1978. (DRT/3-A-426/82)

ROMILDO ANTONIO DOS SANTOS, RG-2867021, Exator, padrão 17-A, do QSF-PP-III, no padrão 28-A, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-6396/78-D.O. de 11.11.1978; DAT/1-9155/79-D.O. de 1º.09.1979; DAT/1-6324/80-D.O. de 1º.08.1980 e reificado pelo D.O. de 02.08.1980 e DAT/1-1812/81-D.O. de 11.03.1981 (DRT/3-A-428/82);

MOACYR PINTO DA CUNHA, RG-2143248, Contínuo-Porteiro, no padrão 7-E, do QSF-PP-III, no padrão 12-B, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-4552/78-D.O. de 21.10.1978 e DAT/1-3254/81-D.O. de 24.03.1981 (DRT/3-A-431/82);

JOSE MONTEIRO DE SOUZA, RG-5080995, Servente, padrão 4-B do QSF-PP-III, no padrão 10-B, ficando sem efeito as apostilas DAT/1-4961/78-D.O. de 21.10.1978; DAT/1-4190/80-D.O. de 30.04.1980; DAT/1-10028/80-D.O. de 07.10.1980 e DAT/1-799/81-D.O. de 11.03.1981 (DRT/3-A-434/82)

DECLARANDO, no título do funcionário LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA NOGUEIRA, RG-553476, Escriturário, padrão 17-B, do QSF-SQC-III, Nível I, fica enquadrado, a partir de 1º.3.1978, com a denominação alterada para Escriturário, do SQC-III, da Secretaria da Fazenda, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau "D", da referência 26, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, do L.C. 180/78, artigos 3º e 4º, inciso II das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C., ficando sem efeito as apostilas DAT/1-4080/78-D.O. de 14.10.1978; DAT/1-874/79-D.O. de 23.03.1979; DAT/1-1657/80-D.O. de 08.03.1980 e reificado pelo D.O. de 11.03.1980 e DAT/1-5654/80-D.O. de 18.06.1980. (DRT/3-A-439/82)

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que os cargos/funções a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir das datas citadas nos padrões mencionados:

CLARICE MENDES DOS SANTOS CARVALHO, RG-5102078, Exatora, padrão 28-A, do QSF-SQC-II, a partir de 27.11.1978, no padrão 29-A (DRT/3-A-397/82);

MARILDA RODRIGUES ALVES ANTUNES DOS SANTOS, RG-2566178, Exatora, padrão 29-A, do QSF-SQC-III, a partir de 21.07.1978, no padrão 30-A (DRT/3-A-415/82);

NEUZA PEREIRA DE LIMA CASTILHO, RG-5045384, Exatora, no padrão 39-E, do QSF-SQC-III, a partir de 05.01.1979, no padrão 40-E (DRT/3-A-418/82);

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, de conformidade com o artigo 91 da L.C. 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T. da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1º.03.1979, nos padrões adiante indicados:

JOÃO EVANGELISTA CABRAL, RG-2725826, Exator, padrão 40-E do QSF-SQC-III, no padrão "41-E" (DRT/3-A-408/82);

NEUZA PEREIRA DE LIMA CASTILHO, RG-5045384, Exatora, no padrão 40-E, no padrão 41-E (DRT/3-A-419/82);

LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA NOGUEIRA, RG-553476, Escriturário, padrão 26-D, no padrão 27-D (DRT/3-A-440/82);

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir das datas nos padrões indicados: FRANCISCO BARTELEGA, RG-805407, Exator, padrão 30-B, do QSF-SQC-III, a partir de 29.11.1979, no padrão 31-B. (DRT/3-A-400/82);

JOÃO EVANGELISTA CABRAL, RG-2725826, Exator, padrão 41-E do QSF-SQC-III, a partir de 10.04.1979, no padrão 42-E. (DRT/3-A-409/82)

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1979, publicado no D.O. de 20.12.1979, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1º.01.1980, nos padrões adiante indicados: MARILDA RODRIGUES ALVES ANTUNES DOS SANTOS, RG-2566178, Exatora, padrão 30-A, no padrão 31-A (DRT/3-A-416/82);

NEUZA PEREIRA DE LIMA CASTILHO, RG-5045384, Exatora, no padrão 41-E, do QSF-SQC-III, no padrão 42-E. (DRT/3-A-420/82);

ROMILDO ANTONIO DOS SANTOS, RG-2867021, Exator, padrão 28-A, do QSF-SQC-III, no padrão 29-A (DRT/3-A-429/82)

DECLARANDO, no título do funcionário LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA NOGUEIRA, RG-553476, Escriturário, padrão 27-D, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 15.01.1980, no padrão 28-D, Tab.I Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supra citada (DRT/3-A-441/82)

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, de conformidade com o artigo 91 da L.C. 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T. da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1º.03.1980, nos padrões adiante indicados: JOÃO EVANGELISTA CABRAL, RG-2725826, Exator, padrão 42-E do QSF-SQC-III, no padrão 43-E (DRT/3-A-410/82);

NEUZA PEREIRA DE LIMA CASTILHO, RG-5045384, Exatora, no padrão 42-E, do QSF-SQC-III, no padrão 43-E. (DRT/3-A-421/82);

LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA NOGUEIRA, RG-553476, Escriturário, padrão 28-D, do QSF-SQC-III, no padrão 29-D. (DRT/3-A-442/82)

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, a partir das datas citadas nos padrões indicados: ROMILDO ANTONIO DOS SANTOS, RG-2867021, Exator, padrão 29-A, do QSF-SQC-III, a partir de 28.06.1980, no padrão 30-A (DRT/3-A-430/82);

MOACYR PINTO DA CUNHA, RG-2143248, Contínuo-porteiro, no padrão 12-B, do QSF-SQC-III, a partir de 18.09.1980, no padrão 13-B (DRT/3-A-432/82);

JOSE MONTEIRO DE SOUZA, RG-5080995, Servente, padrão 10-B, do QSF-SQC-III, a partir de 09.09.1980, no padrão 11-B (DRT/3-A-435/82)

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários/servidores abaixo mencionados, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1980, publicado no P.O. de 26.11.1980, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, que os cargos/funções a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1º.12.1980, nos padrões adiante indicados:

CLARICE MENDES DOS SANTOS CARVALHO, RG-5102078, Exatora, padrão 29-A, do QSF-SQC-II, no padrão 30-A (DRT/3-A-398/82);

FRANCISCO BARTELEGA, RG-805407, Exator, padrão 31-B, do QSF-SQC-III, no padrão 32-B (DRT/3-A-401/82);

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários/servidores abaixo mencionados que, de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, os cargos/funções a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1º.03.1981, nos padrões adiante indicados, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. supracitada:

EXATOR

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

FRANCISCO BARTELEGA, RG-805407, padrão 32-B, do QSF-SQC-III, no padrão 9-B, ficando sem efeito as apostilas DRT/3-A-67/81-D.O. de 22.05.1981 e DAT/3-A-418/81-D.O. de 16.12.1981 (DRT/3-A-402/82);

GRACIANO DE CAMARGO LIMA, RG-4223767, padrão 30-A, do QSF-SQC-III, no padrão 8-A, ficando sem efeito as apostilas DRT/3-A-70/81-D.O. de 22.05.1981; DRT/3-A-295/81-D.O. de 15.07.1981; DRT/3-A-100/82-D.O. de 31.03.1982 e DRT/3-A-101/82-D.O. de 31.03.1982 (DRT/3-A-404/82);

JOÃO EVANGELISTA CABRAL, RG-2725826, padrão 43-E, do QSF-SQC-III, no padrão 15-B, ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 1.168,80 e sem efeito as apostilas DRT/3-A-264/81-D.O. de 02.07.1981; DRT/3-A-335/81-D.O. de 27.11.1981; DRT/3-A-424/81-D.O. de 16.12.1981 e DRT/3-A-62/82-D.O. de 02.03.1982 (DRT/3-A-411/82);

NEUZA PEREIRA DE LIMA CASTILHO, RG-5045384, padrão 43-E, do QSF-SQC-III, no padrão 15-E, ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 1.168,80 e sem efeito as apostilas DRT/3-A-116/81-D.O. de 22.05.1981; DRT/3-A-349/81-D.O. de 27.11.1981; DRT/3-A-445/81-D.O. de 16.12.1981 e DRT/3-A-66/82-D.O. de 02.03.1982 (DRT/3-A-422/82)

ROBERTO RIO BRANCO DE MOURA, RG-4719799, padrão 29-A, do QSF-SQC-III, no padrão 7-A, ficando sem efeito a apostila DRT/3-A-124/81-D.O. de 22.05.1981 (DRT/3-A-427/82)

ESCRITURÁRIO

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I - SQC-III

LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA NOGUEIRA, RG-553476, padrão 29D, no padrão 16-D, ficando sem efeito as apostilas DRT/3-A-157/81-D.O. de 22.05.1981 e DAT/1-7381/81-D.O. de 26.8.1981 (DRT/3-A-443/82)

CONTÍNUO-PORTEIRO

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I - SQC-III

MOACYR PINTO DA CUNHA, RG-2143248, padrão 13-B, do QSF-SQC-III, no padrão 7-B, ficando sem efeito a apostila DRT/3-A-271/81-D.O. de 02.07.1981 (DRT/3-A-433/82)

SERVENTE

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I - SQC-III

JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA, RG-5080995, padrão 11-B, no padrão 5-B, ficando sem efeito a apostila DRT/3-A-30/81-D.O. de 22.05.1981 (DRT/3-A-436/82)

DECLARANDO, no título do funcionário GRACIANO DE CAMARGO LIMA, RG-4223767, Exator, padrão 8-A, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 04.02.1982, no padrão 9-A, da Esc.Venc.2, Tab.I a que se refere a L.C. 247/81. (DRT/3-A-405/82)

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, de conformidade com o artigo 91 da L.C. 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º, das D.T., da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1º.03.1981, nos padrões adiante indicados:

EXATOR

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I - SQC-III

JOÃO EVANGELISTA CABRAL, RG-2725826, padrão 15-E, no padrão 16-E (DRT/3-A-412/82);

NEUZA PEREIRA DE LIMA CASTILHO, RG-5045384, padrão 15-E, no padrão 16-E (DRT/3-A-423/82)

DECLARANDO, no título do funcionário LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA NOGUEIRA, RG-553476, Escriturário, padrão 16-D, do QSF-SQC-III, de conformidade com o artigo 91 da L.C. 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º, das D.T. da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1º.03.1981, no padrão 17-D, Esc.Venc. 1, Tab. I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/3-A-444/82)

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo mencionados que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1981, publicada no D.O. de 30.10.1981, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada L.C., os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1º.11.1981, nos padrões indicados:

EXATOR

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I - SQC-III

NEUZA PEREIRA DE LIMA CASTILHO, RG-5045384, padrão 16-E, no padrão 17-E (DRT/3-A-424/82)

SERVENTE

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I - SQC-III

JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA, RG-5080995, padrão 5-B, no padrão 6-B (DRT/3-A-437/82)

DECLARANDO, no título do funcionário GRACIANO DE CAMARGO LIMA, RG-4223767, Exator, padrão 9-A, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o artigo 91, da L.C. 180/78, e artigo 25 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso V, do artigo 1º das D.T. da L.C. 209/